

RELATÓRIO ESTATÍSTICO - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES

Balanço Anual

18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014



RELATÓRIO ESTATÍSTICO - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES

2

Balanço Anual 2013/2014

18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014

Mesa Diretora

José Américo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Marta Costa

1º Vice Presidente

George Hato

2º Vice Presidente

Claudinho de Souza

1º Secretário

Conte Lopes

2º Secretário

Gilson Barreto

1º Suplente

Dalton Silvano

2º Suplente

Corregedoria

Sandra Tadeu

Corregedora Geral

Balanço Anual 2013/2014

18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014

Colaboradores

Fábio Pierdomenico

Ouvidor do Parlamento

Wilson Roberto Thomazini

Ouvidor Adjunto do Parlamento

Danielle P Stivanin

Procuradora Legislativa

Equipe Técnica

Daiane Fernandes do Vale

Eliete Andreoli Padovani

Fátima Fungaro

Jaqueline Sorrayla Alves Martins

Estagiários

Andreza Mieke Richter Lourenção (Ciências Sociais)

Ana Cristina Fernandes Alves Lamounier (Psicologia)

Amanda Brito Rocha (Psicologia)

Anna Carolina Marçal (Psicologia)

Carolina Wolff Nunes (Ciências Sociais)

Claudia Antonio Briese (Psicologia)

Diego Ferreira da Silva (Direito)

Isadora Silva Teles de Menezes (Relações Públicas)

Jéssica Barbosa Alves (Jornalismo)

Monica Aparecida de Jesus Araújo (Jornalismo)

Reginaldo Alves dos Santos Filho (Psicologia)

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP
CEP 01319-900 - Telefone (PABX): 3396-4000/ Ouvidoria: 08003226272
<http://www.camara.sp.gov.br>

Sumário

1. Apresentação.....	5
2. Balanço 2013/2014.....	7
2.1 Sobre a metodologia	7
2.2 Apresentação dos Dados	8

1. Apresentação

Em cumprimento a Lei de acesso a informações, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e do Ato Legislativo, da Câmara Municipal de São Paulo, Nº 1156/11 a Câmara Municipal de São Paulo, através da Ouvidoria Parlamentar publica o **RELATÓRIO ESTATÍSTICO - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014** contendo a análise dos pedidos de informação recebidos nos últimos 12 (doze) meses, através do Sistema de Informação ao Cidadão e do Sistema de Atendimento da Ouvidoria Parlamentar.

Sancionada em novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527) institui aos municípios, Estados e à União que dados públicos são a regra, e o sigilo é a exceção. Com isso, ficou estabelecido que os poderes têm a obrigação de divulgar integralmente informações de interesse público através da Internet. Embora não estabeleça padrões técnicos de dados abertos, a legislação define que as informações devem aparecer “de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, além de estipular formatos abertos e que facilitem a análise. Os metadados (úteis para identificar, localizar, compreender e gerenciar os dados) também devem estar disponíveis.

Ao mesmo tempo em que prevê que os gestores passem a publicar seus dados de forma a facilitar seu acesso pela sociedade civil (transparência ativa), a Lei de Acesso à Informação também criou mecanismos para que qualquer cidadão possa solicitar dados adicionais (transparência passiva), estipulando prazo máximo de 20 dias para o órgão responder como poderá ser acessada a informação desejada. Sendo assim a missão da Ouvidoria é compartilhar informações do legislativo paulistano, colocando-as a serviço do

interesse público, colaborando para a transparência das ações e para formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia. Por meio da Ouvidoria, as pessoas podem se manifestar e ajudar a manter o que está dando certo e a mudar o que pode ser melhorado ou aprimorado.

6

Em vigência há um ano, a Lei de Acesso à Informação já é totalmente respeitada pela Câmara, pioneira entre as casas legislativas do país na implementação de uma política de dados abertos. O portal da transparência do legislativo paulistano oferece amplo acesso a documentos sobre contratos, despesas e atividades parlamentares.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) criou um e-mail através do qual a população pode enviar suas dúvidas sobre a Lei de Acesso à Informação. O endereço eletrônico é o sic@camara.sp.gov.br. Ademais, a Câmara Municipal de São Paulo instituiu pela Lei 15.507/11, a Ouvidoria do Parlamento, que é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de São Paulo.

Em conformidade com o § 1º e § 2º do Artigo 30 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, fica a disposição de toda a sociedade a consulta pública dos dados na sede do legislativo.

2. *Balanço 2013/2014*

RELATÓRIO ESTATÍSTICO - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES

2.1 Sobre a metodologia

A recente atribuição da Ouvidoria do Parlamento como porta de entrada da implementação da LAI buscou atender de forma mais efetiva as solicitações de informações públicas e de competência da Câmara Municipal de São Paulo. Dessa forma houve, no início de 2013, a readequação do gerenciamento dos fluxos de atendimento buscando atender prazos previstos em lei, assim como romper possíveis barreiras de comunicação interna da Ouvidoria e com os demais setores acionados.

Buscou-se aprimorar os sistemas de controle como o melhor condensamento de demandas em um relatório seccionado do relatório geral da Ouvidoria. De forma gradativa foram sendo incorporadas novas metodologias de análise e tabulação de dados, o que justifica uma possível disparidade no número de atendimentos a partir do meio do ano de 2013 referentes à LAI, dados que até maio de 2013 não eram relatados em separado. Portanto, a diferença entre os números aqui publicados e a soma dos dados que foram divulgados mês a mês está justificada e decorre da revisão dos critérios de análise e divulgação dos dados referentes à LAI, refletindo assim a busca pela melhoria de todo o processo de trabalho que a Ouvidoria do Parlamento da cidade de São Paulo se propõe a realizar, de forma transparente e comprometida com o cidadão.

2.2 Apresentação dos Dados

No período de um (1) ano compreendido entre **18/05/2013** – e **17/05/2014**, foi registrado na Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) o total de **98 solicitações de informações**. Nesse mesmo período, não houve solicitações passíveis de **CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA**, em conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo que todas as solicitações foram integralmente **ATENDIDAS**.

Analisando a distribuição dos atendimentos mensais (gráfico 7) no período nota-se que o comportamento dos números de solicitações não segue uma linha reta e crescente. Houve meses com menor incidência de demandas e outros com maior incidência, porém nota-se o meio do ano com maior volume de solicitações.

Quanto aos demandantes, a maioria foi do sexo feminino, assim como a maioria das solicitações não tem localização informada. Dos munícipes que informaram, é observado maiores residentes na zona leste. O atendimento dos munícipes foram realizados em sua maioria, 88% (gráfico 4), pelo atendimento eletrônico de email, sendo o telefônico o menos procurado com representatividade de 2% do total.

Através do gráfico 1 pode-se notar que 64% das solicitações foram referentes à informações de atividades Legislativas da CMSP.

Por meio da análise qualitativa (gráfico 5) observa-se que vem aumentando a diversidade e a qualidade das demandas que chegam à Ouvidoria utilizando-se da Lei de Acesso à Informação, o que demonstra que os cidadãos têm, cada vez mais, incorporado a Ouvidoria como um dos agentes fomentadores da transparência passiva do Parlamento paulistano. Por

fim observa-se, no gráfico 6, a entrada de solicitações que não são de competência da CMSP. Nesses casos, o munícipe foi orientado a procurar a Ouvidoria Geral do Município (OGM). Ressalte-se que apenas 3% das solicitações referia-se a temas que não eram de atribuição do Legislativo.

Classificando os dois períodos anuais em Ano 1* e Ano 2** podemos estabelecer um parâmetro de comparação através do número de solicitações nesses dois períodos. Nota-se através do gráfico 8 que ambos os períodos seguem o mesmo comportamento, com maior volume de solicitações no meio do ano. Nota-se também uma queda de solicitações quando comparados os dois períodos sendo o total de 201 solicitações no ano 1 e 98 no ano 2.

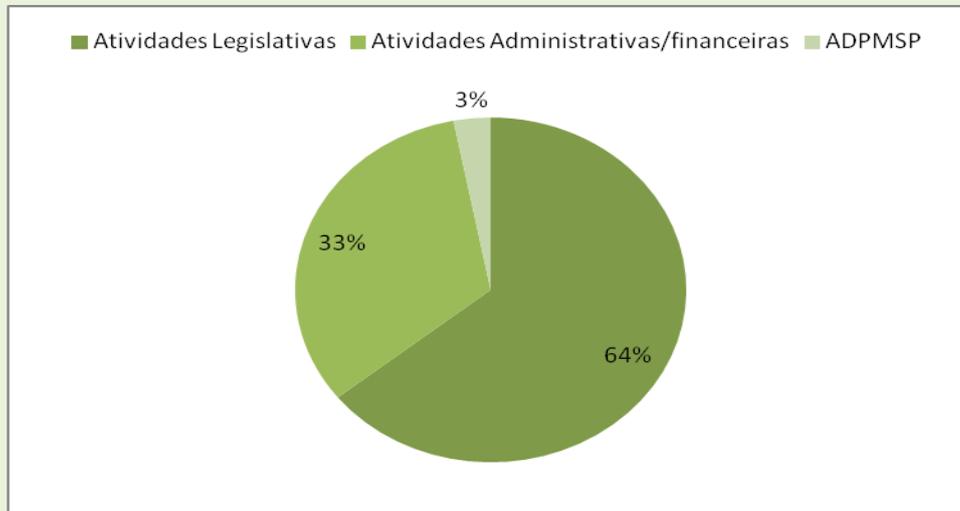
- Ano 1 2012/2013 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2013 *

-Ano 2 2013/2014 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014 **

Por fim, consideramos que no período os solicitantes, em sua maioria, entraram em contato com o órgão correto para o atendimento de suas respectivas demandas, o que indica a legitimação cada vez maior da Ouvidoria do Parlamento como instrumento de controle social do Legislativo municipal de São Paulo.

A seguir, os dados e gráficos que corroboram a análise:

Gráfico 1 - Distribuição das demandas do período pela quantidade informações solicitadas/ classificação segundo a competência de diferentes atividades da CMSP e de assuntos não relacionados ao poder legislativo



Legenda:

Atividades legislativas: compreendem informações de competência do Poder Legislativo no município de São Paulo. Exemplos de informações solicitadas: sobre Comissões Parlamentares de Inquérito; audiências públicas; pareceres de comissões, etc.

Atividades administrativas/ financeiras: informações processadas por setores meio da Casa. Exemplos: controle de pessoal; controle financeiro e contábil; folha de pagamento; gerenciamento do Portal da Câmara etc.

Atividades administrativas/ financeiras PMSP: assuntos relacionados ao poder executivo.

Gráfico 2- Distribuição do sexo dos solicitantes no período

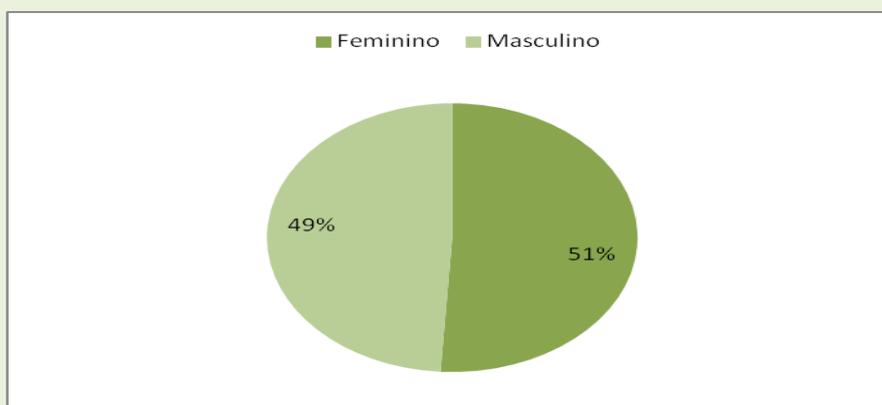


Gráfico 3 - Distribuição das demandas por região de origem do solicitante no período

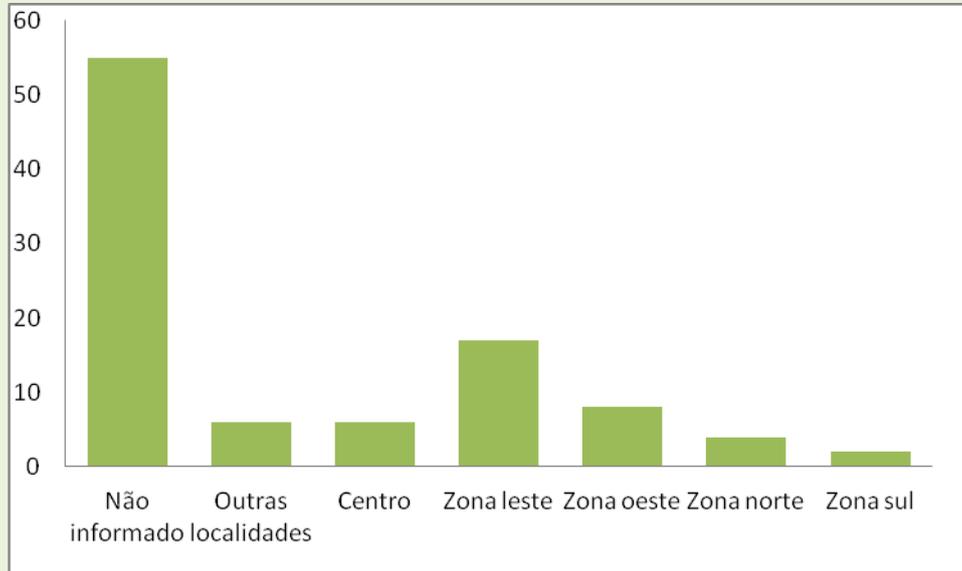


Gráfico 4 - Distribuição das demandas no período segundo o meio de acesso utilizado

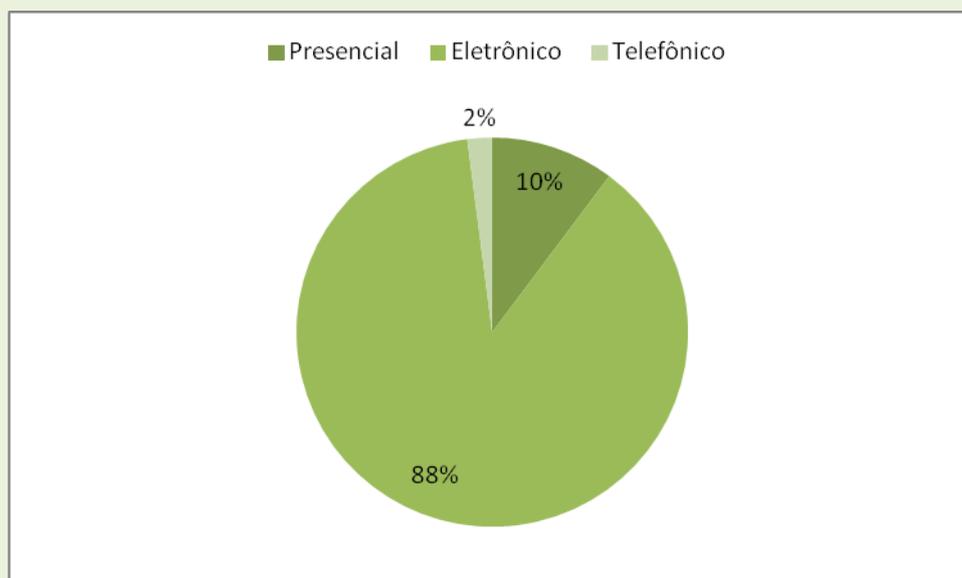


Gráfico 5 - Diversidade de assuntos das demandas no ano de 2013, apresentados em ordem decrescente de participação percentual no

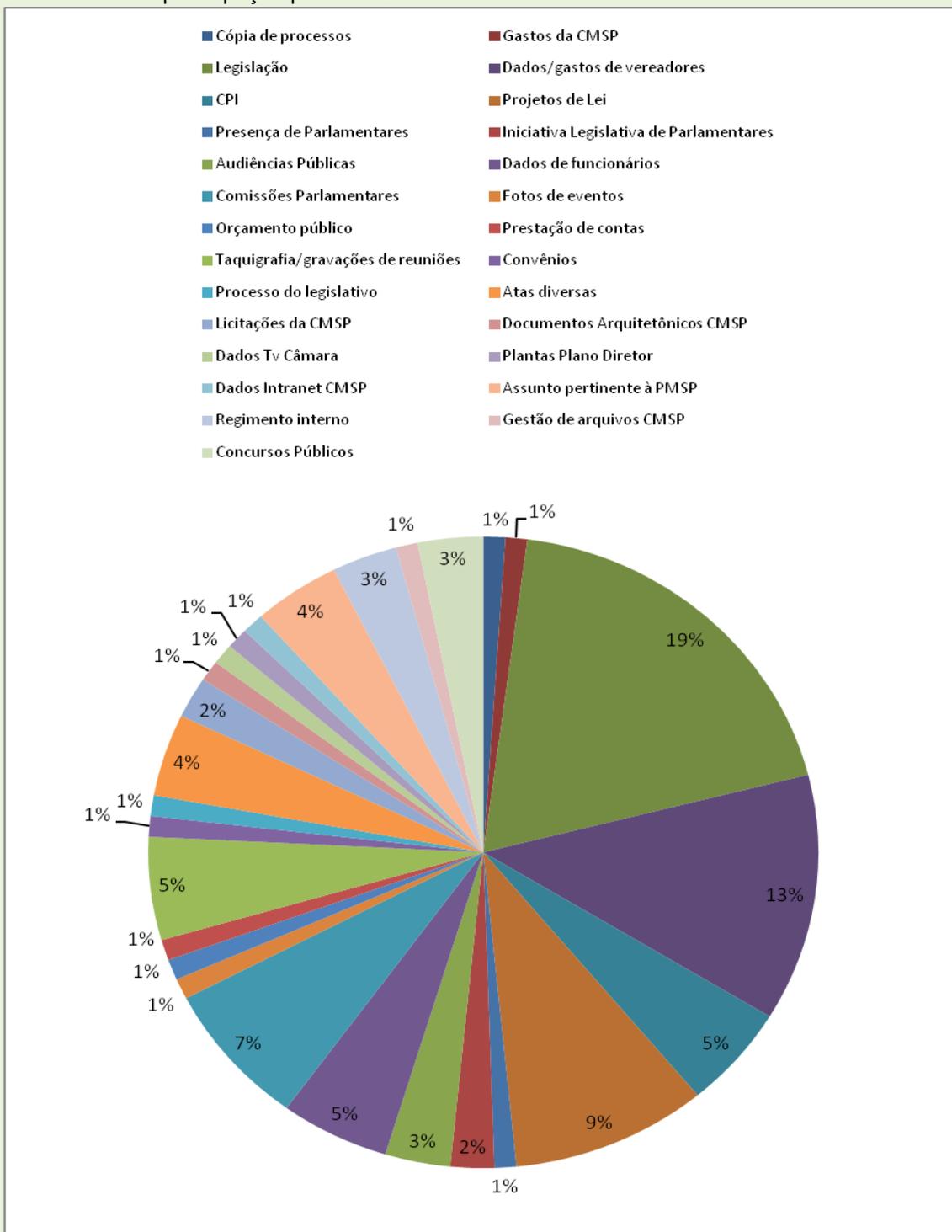


Gráfico 6 - Demandas distribuídas de acordo com a competência da esfera de poder (Legislativo ou Executivo)



Gráfico 7- Distribuição da quantidade dos atendimentos ao longo do período, mês a mês

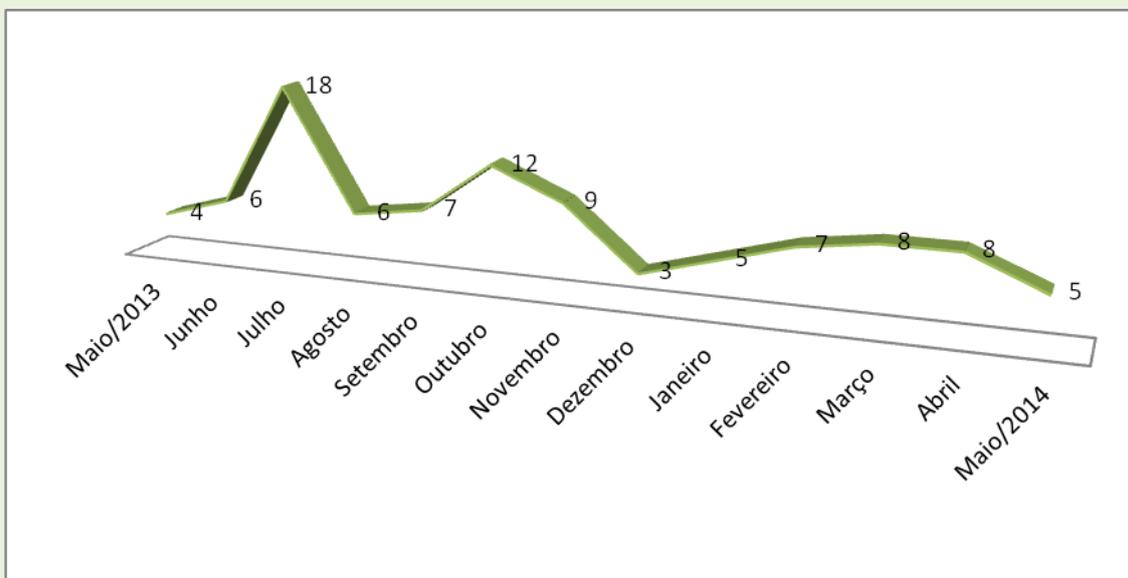
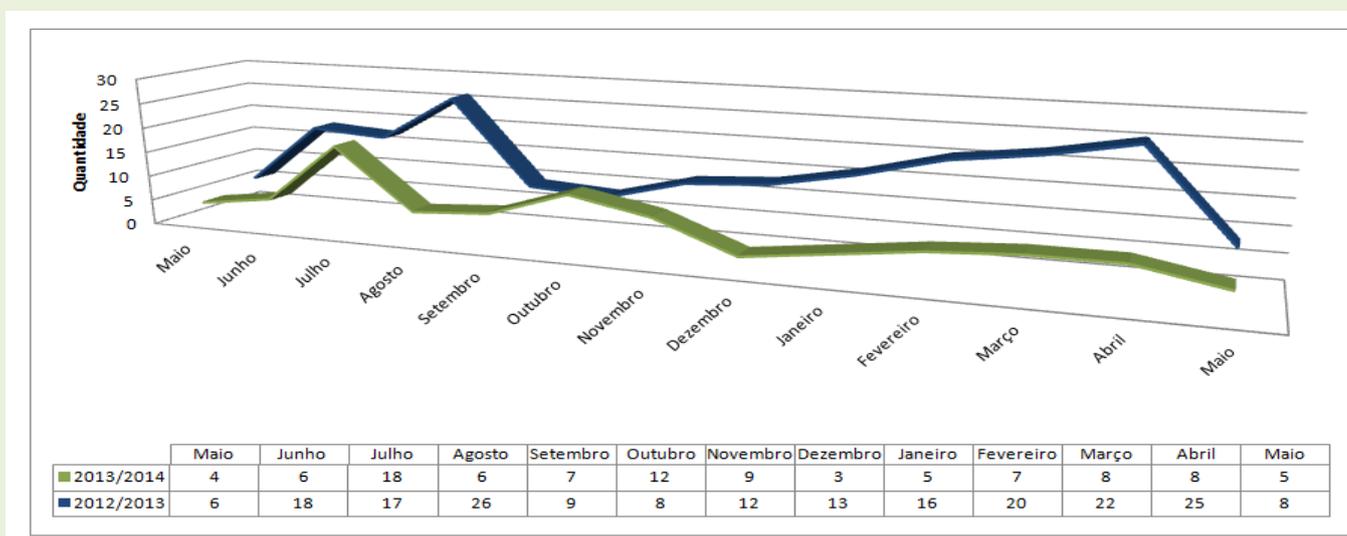


Gráfico 8 - Comparativos de períodos anuais compreendidos entre **2013/2014** 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014 e **2012/2013** 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2013



Fabio Pierdomenico

Ouvidoria do Parlamento, 19 de Maio de 2014.